

RESOLUÇÃO nº 111, 31 de março de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 314ª (trecentésima décima quarta) Reunião Ordinária, excepcionalmente em meio eletrônico (WhatsApp e e-mail) por motivo da PANDEMIA – COVID 19, tendo como data de referência o dia 31 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovado Programação Anual de Saúde 2021 (PAS);

Artigo 2º Aprovado Relatório Anual de Gestão – RAG 2020;

Artigo 3º Aprovado Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

Araras, 31 de março de 2021.

ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 111/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

DR. AGNALDO PISCOPO
Secretário Municipal de Saúde
